



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**LEI Nº 1760 DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

*Denomina Raimundo Pinheiro Pires,  
o Centro de Ensino localizado no  
povoado Km 17 deste Município, e  
dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º-** Fica denominado Raimundo Pinheiro Pires, o Centro de Ensino,  
localizado no povoado Km 17 deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de março de 2017.

  
**Francisco Nagib Buzar de Oliveira**  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 13/03/17 as 13:15 hr

Maria do Socorro Sousa  
Maria do Socorro Sousa  
Responsável